ATO DA MESA Nº 059/2023

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Parlamentares, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O quinquênio refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 21/11/2023.

Art.2º. Determino, a pedido do servidor, a conversão em pecúnia referente a 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio, especificada no artigo 1º, os 45 (quarenta e cinco) restantes serão usufruídos em ato posterior.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.